



Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Vila Velha
CNPJ 07.238.345/0001-27

ATA DA 04ª-2026 REUNIÃO DA COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO

Aos 16 dias do mês de março de 2026, a Comissão de Recadastramento nomeada pela PORTARIA-E nº 007/2025, composta pelos seguintes membros: José Ricardo Ribeiro de Rezende, (presidente), Geovane Barbosa da Mota, Alicia Nara Fortes da Silva, Tiago Teixeira Tezolini e Maressa Maira Ferreira Sales, avaliou o resultado do recadastramento dos segurados aposentados e pensionistas deste Instituto, nascidos no mês de fevereiro nos termos estabelecidos na Resolução nº 005/2025 e Instrução Normativa 001/2025. Foi constatado, após o cumprimento das etapas de Convocação que 07 segurados nascidos em fevereiro não se recadastraram. Os segurados que não realizaram o recadastramento/prova de vida até a presente data estão relacionados em documento anexo a esta ata. Após avaliação dos procedimentos, fora submetida a presente ata e demais documentos que a subsidiam ao Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, Ilmo Sr. Caio Marcos Candido, para ulterior deliberação quanto ao disposto no artigo 4º da Resolução nº 005/2025. Em tempo, a comissão avaliou e gerou relatório com 28 segurados nascidos em março, não recadastrados até o encerramento desta reunião, afim de convocá-los através de publicação no DIO do município. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada.

José Ricardo Ribeiro de Rezende – Mat. nº 1012924-2
Presidente

Alicia Nara Fortes da Silva – Mat. nº 1013046-1
Membro- Férias

Geovane Barbosa da Mota – Mat. nº 1013056-1
Membro

Tiago Teixeira Tezolini – Mat. nº 1013069-1
Membro - Férias

Maressa Maira Ferreira Sales – 31005427-1
Membro